



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE :

CONCEDER A MARIA ELISETE DA SILVA, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 87/82, lotada na Escola Rural José de Alencar, da localidade denominada Sede Ouro, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 100% sobre o primeiro turno, no período de 04 de maio a 04 de agosto de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de maio de 1982.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de maio de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário